



Conselho Diretor

ICB/UFG *Extraordinário*

Data: 19/09/2025

Horário: 8:30 às 12:00

Auditório do ICB -II

Processo SEI: **23070.049547/2025-41**



0. Apreciação da Pauta



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições regimentais e estatutárias, convoca os membros do Conselho Diretor para reunião EXTRAORDINÁRIA no dia **19/09/2025** (sexta-feira) a partir das **8h30mm**, a ser realizada de forma presencial no auditório do Instituto de Ciências Biológicas **2**.

Pauta:

1. Regimento interno do ICB/UFG

2. Processo



1. Processos

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROCESSO SEI: / DATA: 19/09/2025

3. PROCESSOS

3.2. Processos a serem avaliados de forma individual

3.2.1. Outros Processos

#	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator
1	23070.007332/2025-53	Departamento de Morfologia	Divulgação do resultado final do concurso público da área de Anatomia Animal (doc. SEI: 5637106) e os aspectos formais do concurso para Professor efetivo, área de Anatomia Animal, processo SEI 23070.007332/2025-53 de que trata o Edital específico nº 09/2025. Aprovados: 1º CAROLINA CASTRO LYRA DA SILVA, 2º GABRIEL DE ABREU PFRIMER, 3º WILSON VIOTTO DE SOUZA, 4º SERGIO SILVA ALVES JUNIOR	Daniel Barbosa da Silva
2	23070.039705/2025-55	Departamento de Morfologia	Solicitação do retorno da vaga originada da vacância da aposentadoria do professor João Roberto da Mata que obteve a sua aposentadoria publicada em diário oficial conforme processo SEI 23070.039705/2025-55.	
3		Departamento de Ciências Fisiológicas	Solicitação do retorno da vaga a ser originada da exoneração do professor Rodrigo Mello Gomes, que foi aprovado no concurso para titular livre da UNIPAMPA.	



2. Regimento do ICB/UFG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

REGIMENTO

**TÍTULO I
DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**CAPÍTULO I
Das Disposições Iniciais**

Art. 1º O presente regimento interno regulamenta a organização e o funcionamento do Instituto de Ciências Biológicas (ICB) da Universidade Federal de Goiás (UFG), criada pelo Decreto n.º 63.817 de 16 de dezembro de 1968, quando foi aprovado o Plano de Reestruturação da Universidade.

Parágrafo único. A organização e o funcionamento do ICB/UFG reger-se-ão pela legislação federal, pelo Estatuto Geral da UFG, pelo Regimento da Universidade Federal de Goiás, pelas Resoluções dos Conselhos Superiores da UFG e por este Regimento Interno.